



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0089/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0008/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS e dos servidores CESAR NAZARE ALVES DE SOUZA JUNIOR, CDCH-3, e ANTHONY NUNES LEAL, CSCM-03, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Vitória do Jari - AP, no período de 15 a 20 de janeiro de 2022, para representarem este Poder Legislativo, na Festividade de São Sebastião de Jariândia.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de janeiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 9f0bdc5982f81c54bc9b86c1d52ace

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0090/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0125/2021-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, RONALDO LUCAS DE ANDRADE, para responder como Gestor, DINA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA, como Fiscal titular, e ARLINDO PASSOS DO NASCIMENTO, como Fiscal substituto do Contrato nº 002/2022-AL/AP, formalizado com a Empresa V. N. M. DA SILVA EIRELI.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 17 de janeiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 652b52cdd1da01191bebe9a03ef0830b

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0091/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0125/2021-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ELPIDIO DE LIMA AMANAJAS, para responder como Gestor, e RAFAELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, como Fiscal do Contrato nº 003/2022-AL/AP, formalizado com a Empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 17 de janeiro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: d82701563bf6a0cd9a220cd3afa94f



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019 – AL/AP
(PRAZO)

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019 – AL/AP, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E
A EMPRESA J M VIAGENS E TURISMO
LTDA, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, por meio de sua Diretoria de Administração, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria 0328/2019, de 08/02/2019, publicada no D.O.E.A.L de 08.02.2019, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **CEZAR SOUZA DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 878.24-SSP/AP e do CPF nº 126.083.272-00, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 12.833.061/0001-19, com sede na Av. Mãe Luzia, nº 582 C, Bairro: Laguinho, CEP: 68.908-160, Cidade Macapá – AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua Sócia-Administradora **Srª. FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 499245-PTC-AP, portador e do CPF/MF sob o nº 019.421.722-14, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº 0542/2019-PRESI-AL/AP;
- Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações
 - Art. 57, II
- Parecer PROGER – AL/AP nº 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 001/2019-AL/AP, firmando entre as partes acima qualificadas em 18/01/2020, nos termos previstos em sua cláusula Décima Terceira, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/2019 – AL/AP, tendo como Termo inicial a data de **18.01.2022** e Termo Final a data de **17.01.2023**.

Página 1 de 2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

CLÁUSULA QUARTA: – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 1.316.611,64** (um milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correrão por conta da disponibilidade orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através do Programa de Trabalho 01101.0050.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras, Elemento de Despesas 3390.39.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção e Subelemento 3390.33.99.00 – Outras Despesas com Locomoção – *Nota de Empenho Nº.0018./2022*.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2019 – AL/AP, desde que não contrariem os termos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 001/2019 - AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

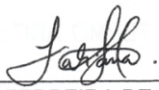
Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:



CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor de Administração - AL/AP

CONTRATADA:



FABIANA FERREIRA DE SOUZA
J M VIAGENS LTDA-ME
Sócia Administradora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 002/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0125/2021 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 002/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: V. N. M. DA SILVA EIRELI.

III - OBJETO:
O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo sedam, picape e motocicletas, sem motorista, com quilometragem livre, seguro, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas operacionais e institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:
O prazo de duração do **CONTRATO** será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

V - DO VALOR:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 “Outros Serviços de Terceiros”; Subelemento: 3390.39.99.00 “Demais Serviços de Terceiros”, conforme Nota de Empenho nº 0016/2022.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Complementar Federal nº 123/2006; - Processo Administrativo nº 0125/2021-GABCIV-AL/AP; Parecer nº 072/2021 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada a Srª. **Vanessa Naiara Marques**, Representante Legal da empresa V. N. M. DA SILVA EIRELI.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 003/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0125/2021 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 003/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

III - OBJETO:
O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo sedam, pickup e motocicletas, sem motorista, com quilometragem livre, seguro, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas operacionais e institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:
O prazo de duração do **CONTRATO** será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

V - DO VALOR:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 219.240,00** (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 “Outros Serviços de Terceiros”; Subelemento: 3390.39.99.00 “Demais Serviços de Terceiros”, conforme Nota de Empenho nº 0017/2022.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Complementar Federal nº 123/2006; - Processo Administrativo nº 0125/2021-GABCIV-AL/AP; Parecer nº 072/2021 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o Sr. **José Máximo Machado de Oliveira**, Representante Legal da empresa INVESTCAR VEÍCULO.